



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

FLUMINENSE

### **RESOLUÇÃO Nº 115/2008**

**EMENTA:** Alteração do currículo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010985/07-77.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, nível de Mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

#### **Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Metodologia Científica e Prática de Pesquisa	TAR/TUR	2	1	0	60
Teoria e História da Formação da Cidade	TAR/TUR	2	1	0	60
Seminário de dissertação	TUR/TAR	0	0	0	60
Dissertação	TUR/TAR	0	0	16	720

“T” refere-se à aula teórica, P ou TP à trabalhos práticos ou pesquisa, TS ou ED a trabalho supervisionado ou estágio docente

#### **Disciplinas Optativas Linha de Pesquisa – Planejamento e gestão do espaço**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Ordenamento territorial e desenho urbano	TAR/TUR	2	1	0	60

Planejamento e Espaço Urbano	TAR/TUR	2	1	0	60
Globalização, Metrópole e Projetos Urbanos	TAR/TUR	2	1	0	60
Produção da Habitação	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Planejamento e Gestão do Espaço I	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Planejamento e Gestão do Espaço II	TAR/TUR	2	1	0	60

**Disciplinas Optativas da Linha de pesquisa – Espaço e Cultura,**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Teoria e História da Preservação dos Bens Culturais	TAR/TUR	2	1	0	60
Produção Social do Espaço Urbano	TAR/TUR	2	1	0	60
Morfologia Urbana	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Espaço e Cultura I	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Espaço e Cultura II	TAR/TUR	2	1	0	60

**Disciplinas Optativas Linha de Pesquisa Projeto, Produção e Gestão do edifício**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Gerenciamento e organização nas edificações	TAR/TUR	2	1	0	60
Teorias Contemporâneas de Arquitetura.	TAR/TUR	2	1	0	60
Sistemas de Gestão na Produção do Ambiente Construído.	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Projeto, Produção e Gestão do Edifício I	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos Especiais em Projeto, Produção e Gestão do Edifício II	TAR	2	1	0	60

### Disciplinas Optativas Linha de Pesquisa: O Espaço construído e o Meio ambiente

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Fundamentos da Paisagem e do Ambiente	TAR/TUR	2	1	0	60
Gestão do Ambiente Urbano	TAR/TUR	2	1	0	60
Espaço e Paisagem	TAR/TUR	2	1	0	60
Sustentabilidade: conceituação e técnica	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos especiais de Espaço construído e o Meio ambiente I	TAR/TUR	2	1	0	60
Tópicos especiais de Espaço construído e o Meio ambiente II	TAR/TUR	2	1	0	60

### Disciplinas Optativas Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	TS ou ED	
Didática Aplicada	TAR/TUR	1	0	1	60
Atelier de Projeto	TAR/TUR	0	1	1	60

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 16 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 720 (setecentos e vinte) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1200 (um mil e duzentas horas) horas/aula, correspondentes a 36 (trinta e seis) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos Mínimos a serem obtidos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Obrigatórias	4	2	0	6	180
Seminário de Dissertação	0	0	16	16	720
Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao plano de estudos do aluno.	6	3	0	9	180
Outras Disciplinas Optativas	variav	variav	variav	variav	120
<b>Totais</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>1200</b>

Art. 3º - A disciplina de Didática Aplicada inclui a atividade de Estágio Docência, sendo obrigatória para todos os alunos que usufruírem bolsas de estudos CAPES ou de outro órgão público de fomento por qualquer período durante o curso, sendo optativa para os demais. Cabe ao Colegiado de Curso definir as diretrizes para a alocação desta carga horária.

Art 4º - O Curso terá uma carga horária mínima será de 1200 (mil e duzentas) horas e sua duração será:

- a) mínima: 12 de meses ( doze) meses ou dois períodos;
- b) máxima: 30 (trinta) meses ou cinco períodos;

§ 1º Na duração máxima está incluído um período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado pelo Colegiado de Curso por mais 1 (um ) semestre letivo, conforme prescreve o Regimento Interno do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor